



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 25 de março de 2021.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N° 144/2021

Processo SEI nº PMC.2020.00004700-34

Interessada: ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE

Termo de Colaboração nº 66/2020

Objeto: Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 54.150.339/0001-01, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 66/2020, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificada a cláusula 3.1 do Termo de Colaboração n.º 66/2020, para dela constar, como se nela estivesse escrito desde o início:

“3.1. O presente termo vigorará a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, até 31 de março de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que não exceda a 5 (cinco) anos.”

SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração nº 66/2020 de 01 de abril de 2021 até 31 de março de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que não exceda a 5 (cinco) anos.

TERCEIRA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

3.1 O novo Plano de Trabalho, assim como o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso que foram alterados e aprovados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe, substituem os anteriormente apresentados para todos os fins.

QUARTA – DOS REPASSES

4.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à Organização da Sociedade Civil, o montante de R\$ 3.148.126,56 (três milhões, cento e quarenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e cinqüenta e seis centavos), em 24 (vinte e quatro) parcelas, mensais e consecutivas, devendo onerar o presente exercício o valor de R\$ 1.180.547,46 (um milhão, cento e oitenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos) e o restante os anos de 2022 e 2023, na forma do Cronograma de Desembolso aprovado e respectivas fontes de recursos.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE

Representante Legal: Osvaldo Aparecido Bueno da Silva

Cargo: Presidente

RG nº 10.302.593-5

CPF nº 778.349.848-53

Representante Legal: Marcos Adelino Lucas

Cargo: Primeiro Tesoureiro

RG nº 15.308.776-6

CPF nº 024.915.778-01



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Adelino Lucas, Usuário Externo**, em 25/03/2021, às 09:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO APARECIDO BUENO DA SILVA, Usuário Externo**, em 29/03/2021, às 11:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal**, em 29/03/2021, às 13:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3633515** e o código CRC **249E8FF7**.